



**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 010/2019**

O CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBY torna pública a presente errata:

• **Página 03:**

Onde se lê:

*O espaço será entregue ao Licitante vencedor até o dia 22 de novembro de 2019, nas seguintes condições: em contra piso e sem acabamento nas paredes, sem divisórios entre as lojas (o locatário deverá instalar drywall), sem vitrine (mas com estrutura auxiliar pra instalação), 01 (um) ponto de energia elétrica para a distribuição pelo locatário e com 01 (um) ponto de dreno e 01 ar-condicionado. Se houver, o licitante deverá informar a necessidade de pontos de água e esgoto na Proposta Comercial, o que será objeto de negociação com o Clube.*

*O Licitante deverá, obrigatoriamente, reformar e adequar as instalações para os serviços de Conveniências Gerais (área objeto da locação).*

Leia-se:

*O espaço será entregue ao Licitante vencedor até o dia 22 de novembro de 2019, nas seguintes condições: em contra piso e sem acabamento nas paredes, sem divisórios entre as lojas (o locatário deverá instalar drywall), sem vitrine (mas com estrutura auxiliar pra instalação), 01 (um) ponto de energia elétrica para a distribuição pelo locatário e 01 (um) ponto de dreno de ar-condicionado, instalado após a assinatura do contrato. Se houver, o licitante deverá informar a necessidade de pontos de água e esgoto na Proposta Comercial, o que será objeto de negociação com o Clube.*

*O Licitante deverá, obrigatoriamente, reformar e adequar as instalações para os serviços de Conveniências Gerais (área objeto da locação), bem como se responsabilizar pela aquisição e instalação do sistema de climatização do espaço locado.*

São Paulo, 11 de outubro de 2019.

**CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBY  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**